

-PORTARIA Nº 852:

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

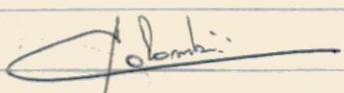
Conceder nove (9) dias de licença para tratamento de saúde, ao funcionário Sidney Vinício Malafronte, conforme atestado médico apresentado, cujo pedido formulado em requerimento protocolado sob nº 1027, datado de 8-5-1968, que recebeu o seguinte despacho "Deferido".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 16 de maio de 1968


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 16 de maio de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
- substituto -